

PORTARIA Nº 961/2026

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ANDREIA CRISTIANE DE SOUZA MACHADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREIA CRISTIANE DE SOUZA MACHADO**, matrícula 998791, portadora da cédula de identidade RG nº 6.868.979-1-SESP-PR e inscrita no CPF nº 223.116.328-41, nomeada em 15 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 10.306/2026, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 30 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2028, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 24/07/2026 DE N.º 3580
UMUARAMA, 24/07/2026
Danilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS